

Moção Nº
/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário e dispensadas às formalidades legais e regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcelo Otaviano dos Santos por discursar no “Plenário Ulysses Guimarães” da Câmara dos Deputados na Comissão Geral, na manhã do dia 16 de abril de 2024, em referência ao Projeto de Lei 1027/24, que Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer alíquotas reduzidas da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios, no qual o Prefeito foi indicado como representante no “Ato Contra a Reoneração do Projeto de Lei número 1.027/2024 com concentração na Sede da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) em Brasília/DF.

Que seja dado conhecimento desta homenagem ao citado e que conste em ata de nossos trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcelo Otaviano dos Santos, foi indicado pela AMPPEPSP - Associação dos Municípios de Pequeno Porte e pela APM - Associação Paulista de Municípios como representante a defender a contrariedade ao Projeto de Lei número 1.027/2024 na Câmara dos Deputados, ainda participando da Concentração do Ato Contra a Reoneração do Projeto da Sede da Confederação Nacional dos Municípios(CNM) em Brasília - Distrito Federal, no qual as Entidades municipalistas se uniram para impedir a aprovação do Projeto que pode comprometer financeiramente as políticas públicas dos municípios com até 156 mil habitantes.

Na ocasião o Excelentíssimo Prefeito foi representante de alta relevância para toda a região interiorana em esfera nacional, ponderando todos os quesitos impeditivos da aprovação do Projeto, uma vez que discursou evidenciando a situação restrita financeiramente pode causar no impacto dos cofres municipais.

Esses Vereadores celebram e honram o Excelentíssimo Prefeito pelo posicionamento, pela legitimidade na apresentação e dar por dar voz ao todos os municípios, bem como, mais uma vez engrandecer e explanar o nome de Monte Azul Paulista.

Monte Azul Paulista/SP, 17 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2W5W70MV29788KHN>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2W5W-70MV-2978-8KHN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -